



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de junho de 2012.

Ano II, Edição nº 438, Pág. 1

## PORTARIA N. 177/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **LUIS CARLOS SANTOS DE LIMA**, matrícula n. 1846-5A, na Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior – DCAMI deste Tribunal de Contas, a contar de 20.6.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2012.

**CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**  
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

## PORTARIA N. 178/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **LUZELANE MOTA NOGUEIRA**, matrícula n. 1845-7A, na Diretoria de Controle Externo de Admissões, Aposentadorias e Pensões – DCAP deste Tribunal de Contas, a contar de 19.6.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2012.

**CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**  
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

## PORTARIA N. 179/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **VALDNOR MENDONÇA SANTARÉM**, matrícula n. 1847-3A, na Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual – DCAI deste Tribunal de Contas, a contar de 21.6.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2012.

**CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**  
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

## PORTARIA N.º 180/2012-SGDRH

O Secretário Geral do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n. 70/DIAS, datado de 22.6.2012, subscrito pela Sra. **Ângela Maria Pedrosa Galvão**, Chefe da Divisão da Assistência Social desta Corte de Contas;

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **NATÁLIA SIMÕES PACHECO**, matrícula n. 1525-3A, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme Atestado Médico datado de 7.6.2012 e Certidão de Nascimento, em conformidade com o que dispõe o artigo 1º do Decreto n. 7.052, de 23.12.2009, que regulamenta a Lei n. 11.770/2008, datada de 09.09.2008, no período de 7.6 a 3.12.2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de junho de 2012.

**CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR**  
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de junho de 2012.

Ano II, Edição nº 438, Paq. 2

## ERRATA

DO ACÓRDÃO datado de 21 de junho de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 29.709, de 8 de agosto de 2001, à fl. 194 do Processo nº 2083/1997 – N. Geral 4914/1997, que julgou irregulares as contas do Sr. José Vicente Amorim, Prefeito de Pauini, à época, relativo ao Convênio nº 39/96-SEPLAN, nos termos do art. 22, III, "a" da Lei nº 2423/96, considerando-o em débito na importância de R\$71.650,26, à época, com determinação para o recolhimento do débito aos cofres públicos municipais. Entretanto, por tratar-se de um erro material, visto que o correto seria o recolhimento aos cofres públicos estaduais, retifica-se o referido acórdão nesta parte, assim:

### **ONDE SE LÊ:**

"RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS"

### **LEIA-SE:**

"RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS ESTADUAIS"

Manaus, 25 de junho de 2012

**MIRTYL LEVY JUNIOR**  
Secretário do Tribunal Pleno

## DEPARTAMENTO DA 1ª CÂMARA

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, A SER REALIZADA NO DIA 02.07.2012, ÀS 10:00 H.

### CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

#### **1) PROCESSO Nº 3161/2011 - 01 vol.**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, referente ao exercício de 2005.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Borba.

**Responsável (eis):** Antônio José Muniz Cavalcante

**Procurador:** Dr. Ademir Carvalho Pinheiro.

#### **2) PROCESSO Nº 6447/2010 - 01 vol.**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, referente ao exercício de 2009.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Juruá.

**Responsável (eis):** Edezio Ferreira da Silva

**Procurador:** Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

#### **3) PROCESSO Nº 2354/2007 – 08 vols.**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, publicada no DOE de 07/03/2007.

**Órgão:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**Responsável (eis):** Marilene Corrêa da Silva Freitas

**Procurador:** Dr. Ademir Carvalho Pinheiro.

### CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO PINHEIRO

#### **1) PROCESSO Nº 447/2005 - 01 vol.**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, referente ao exercício de 2002.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Tabatinga.

**Responsável (eis):** Raimundo Nonato Batista de Souza.

**Procurador:** Dr. João Barroso de Souza

#### **2) PROCESSO Nº 3636/2009 - 01 vol.**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto do Edital nº 001/2005

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro.

**Responsável (eis):** Eliete da Cunha Beleza

**Procurador:** Dra. Elizângela Lima C. Marinho

### CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS

#### **1) PROCESSO Nº 5091/2002 - 1 vol .**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, referente ao exercício de 2002.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Manicoré.

**Responsável (eis):** Manoel de Oliveria Galdino

**Procurador:** Dra. Evelyn F. de C. L. Pareja, Dra. Elissandra M. Freire de Menezes, Dra. Fernanda C.V. Mendonça

#### **2) PROCESSO Nº 6287/2007 - 1 vol .**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, referente ao exercício de 1998.

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá.

**Responsável (eis):** Renato Pereira Gonçalves

**Procurador:** Carlos Alberto S. de Almeida.

#### **3) PROCESSO 1651/2002 - 3 vol. .**

**Objeto:** Contratação de Pessoal por tempo determinado, objeto das portarias PMC-GP

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Coari

**Responsável (eis):** Arnaldo Mituoso.

**Procurador:** Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2012.

**MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ**

Chefe do Departamento da 1ª Câmara

### PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Designa os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 27 de junho de 2012.

Ano II, Edição nº 438, Pág. 3

Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2012:

- I. Procuradora Evelyn Freire de Carvalho, como primeira plantonista;
- II. Procurador Evanildo Santana Bragança, como segundo plantonista;
- III. Procurador João Barroso de Souza, como terceiro plantonista.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2012.

  
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA  
Procurador - Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **AMINADAB MEIRA DE SANTANA**, Prefeito do Município de Novo Aripuanã, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, para apresentar documentação comprobatória da Decisão nº 1479/2011-TCE-DEPRIM, objeto dos autos do Processo TCE nº 5129/2010 (AP 5128/2010).

DIVISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2012.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ  
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **DARCI CÂNDIDA COSTA DE SOUZA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1932/2011-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 5629/2009, referente à sua Aposentadoria, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Semed.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736  
Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h